



PORTARIA Nº 103/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 112/2020, datada em 28 de dezembro de 2020, que concedeu férias aos servidores, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Onde se lê:** 02 de Janeiro de 2018 a 29 de dezembro de 2018, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, **Leia-se:** 02 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Julho de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

